



RESOLUÇÃO 024/2024

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO DO CDA (COMPRA DIRETA DE
ALIMENTOS) DE 2024 NO MUNICÍPIO DE VARGEM
ALTA.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a reunião ordinária do dia 16 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do CDA (Compra Direta de Alimentos) de 2024 no município de Vargem Alta/ES, no valor de R\$ 188.598,80 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Art. 2º - O Plano de Trabalho tem como meta:

I - Habilitar 20 (vinte) agricultores para fornecimento de gêneros alimentícios.

II - Beneficiar 04 (quatro) unidades receptoras com alimentos.

Art. 3º - Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 25 de outubro de 2024.

Julimar Paiva Ferraz Neves
Presidente do COMADES